

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL-
SMPDC
PORTARIA N.º 39/2026/SGOV/SMPDC, PORTO VELHO, 11 DE MAIO DE
2026.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 17.353, de 09 de junho de 2021 e alterações, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 001.000221/2026-15,

RESOLVE:

ARBITRAR e CONCEDER 1,5(uma e meia) diárias aos servidores abaixo relacionados, para deslocamento às comunidades de Fortaleza do Abunã, por meio de transporte terrestre, utilizando as caminhonetes de placas **NCX-2091** e **NCX-2001**, com o objetivo de realizar levantamento detalhado das famílias residentes na localidade, por meio de visitas e avaliações *in loco*, visando identificar necessidades sociais, condições de vulnerabilidade e demandas prioritárias da população.

A missão tem, ainda, a finalidade de prestar apoio humanitário, promover levantamento técnico das condições da comunidade e fortalecer a atuação integrada entre os órgãos parceiros, contando com o apoio da **SEAS** e da **SEMIAS**, a fim de subsidiar futuras ações de assistência, prevenção e atendimento às famílias da região.

Nome	Cad.	Cargo/Função	Destino	Quantidade de diárias	Auxílio Deslocamento
Efraim Oliveira Martins	10080657	Assessor V	Fortaleza do Abunã	1,5	-
Eliton Leal de Lima	10080570	Assessor I	Fortaleza do Abunã	1,5	-
Jose Adriano de Souza Alves	10080600	Assessor I	Fortaleza do Abunã	1,5	-
João Antônio Barbosa de Souza	10080259	Gerente II	Fortaleza do Abunã	1,5	-
Maiacha Stefanie dos Santos Garcia	10080822	Assessor I	Fortaleza do Abunã	1,5	-

MARCOS BERTI CAVALCANTI

Superintendente Municipal de Proteção e Defesa Civil - SMPDC

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:775F3BAE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 12/05/2026. Edição 4230

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>